



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
CENTRAL DE COMPRAS



ANEXO III

PROCESSO 19.000.025184.2016

PREGÃO Nº: 019/2017

REGISTRO CGE: 17-00078-6

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº: 0036/2017 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD/EGE.

Aos 5 dias do mês de Abril de 2017, no Centro Administrativo Estadual, localizado na Av. João da Mata, s/n, Blc. 3, 5º andar, Jaguaribe, na sala da Gerência Operacional de Licitações, nos termos das Leis nº 8.666/93 e nº 10.520/2002, do Decreto nº 34.986/2014 e das demais normas legais aplicáveis, e, ainda, conforme a classificação das Propostas apresentadas no Pregão de Registro de Preços nº 019/2017, Processo nº 19.000.025184.2016, RESOLVE registrar os preços nos seguintes termos:

ITEM	COD	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	PERIODO MENSAL	UNIT	TOTAL PERIODO	TOTAL	ADESÕES	MARCA
1,00	10038 1	CIRCUITO de Interligação p/ Rede Corporativa - Conectividade PP - 100 Mbps, incluídas a infraestrutura de conectividade ativada, composta por todos os equipamentos de conectividade necessários, e os serviços de instalação, manutenção e operação de equipamentos, conforme especificações, detalhamento, quantitativos, condições e exigências, contidas no Termo de Referência	Un	4	45	14.673,95	660.327,75	2.641.311,00		TELEMAR
2,00	10038 2	CIRCUITO de Interligação p/ Rede Corporativa - Conectividade PP - 300 Mbps, incluídas a infraestrutura de conectividade ativada, composta por todos os equipamentos de conectividade necessários, e os serviços de instalação, manutenção e operação de equipamentos, conforme especificações, detalhamento, quantitativos, condições e exigências, contidas no Termo de Referência.	Un	2	45	22.292,28	1.003.152,60	2.006.305,20		TELEMAR
3,00	10038 3	CIRCUITO de Interligação p/ Rede Corporativa - Conectividade PP - 500 Mbps, incluídas a infraestrutura de conectividade ativada, composta por todos os equipamentos de conectividade necessários, e os serviços de instalação, manutenção e operação de equipamentos, conforme especificações, detalhamento, quantitativos, condições e exigências, contidas no Termo de Referência	Un	2	45	25.287,24	1.137.925,80	2.275.851,60		TELEMAR
4,00	10038 4	SERVIÇO de Acompanhamento de Resolução de Chamados, conforme especificações, detalhamento, quantitativos, condições e exigências, contidas no Termo de Referência	Un	1	47	17.509,31	822.937,57	822.937,57		TELEMAR

5,00	10235 7	CIRCUITO de Acesso Dedicado Permanente (ADP) - Capital - 512 Kbps, incluídas a infraestrutura de conectividade ativada, composta por todos os equipamentos de conectividade necessários, e os serviços de instalação, manutenção e operação de equipamentos, conforme especificações, detalhamento, quantitativos, condições e exigências, contidas no Termo de Referência.	Un	10	46	920,88	42.360,48	423.604,80	TELEMAR
6,00	10038 5	CIRCUITO de Acesso Dedicado Permanente (ADP) - Capital - 1 Mbps, incluídas a infraestrutura de conectividade ativada, composta por todos os equipamentos de conectividade necessários, e os serviços de instalação, manutenção e operação de equipamentos, conforme especificações, detalhamento, quantitativos, condições e exigências, contidas no Termo de Referência.	Un	60	46	1.226,83	56.434,18	3.386.050,80	TELEMAR
7,00	10038 6	CIRCUITO de Acesso Dedicado Permanente (ADP) - Capital - 1 Mbps (via Satélite), incluídas a infraestrutura de conectividade ativada, composta por todos os equipamentos de conectividade necessários, e os serviços de instalação, manutenção e operação de equipamentos, conforme especificações, detalhamento, quantitativos, condições e exigências, contidas no Termo de Referência.	Un	4	46	1.808,59	83.195,14	332.780,56	TELEMAR
8,00	10060 2	CIRCUITO de Acesso Dedicado Permanente (ADP) - Capital - 2 Mbps, incluídas a infraestrutura de conectividade ativada, composta por todos os equipamentos de conectividade necessários, e os serviços de instalação, manutenção e operação de equipamentos, conforme especificações, detalhamento, quantitativos, condições e exigências, contidas no Termo de Referência.	Un	30	46	1.488,38	68.465,48	2.053.964,40	TELEMAR
9,00	10060 4	CIRCUITO de Acesso Dedicado Permanente (ADP) - Capital - 4 Mbps, incluídas a infraestrutura de conectividade ativada, composta por todos os equipamentos de conectividade necessários, e os serviços de instalação, manutenção e operação de equipamentos, conforme especificações, detalhamento, quantitativos, condições e exigências, contidas no Termo de Referência.	Un	8	46	2.110,03	97.061,38	776.491,04	TELEMAR
10,00	10060 5	CIRCUITO de Acesso Dedicado Permanente (ADP) - Capital - 10 Mbps, incluídas a infraestrutura de conectividade ativada, composta por todos os equipamentos de conectividade necessários, e os serviços de instalação, manutenção e operação de equipamentos, conforme especificações, detalhamento, quantitativos, condições e exigências, contidas no Termo de Referência.	Un	10	46	3.767,90	173.323,40	1.733.234,00	TELEMAR





		quantitativos, condições e exigências, contidas no Termo de Referência.								
11,00	100606	CIRCUITO de Acesso Dedicado Permanente (ADP) - Capital - 20 Mbps, incluídas a infraestrutura de conectividade ativada, composta por todos os equipamentos de conectividade necessários, e os serviços de instalação, manutenção e operação de equipamentos, conforme especificações, detalhamento, quantitativos, condições e exigências, contidas no Termo de Referência.	Un	8	46	4.220,04	194.121,84	1.552.974,72		TELEMAR
12,00	100607	CIRCUITO de Acesso Dedicado Permanente (ADP) - Capital - 30 Mbps, incluídas a infraestrutura de conectividade ativada, composta por todos os equipamentos de conectividade necessários, e os serviços de instalação, manutenção e operação de equipamentos, conforme especificações, detalhamento, quantitativos, condições e exigências, contidas no Termo de Referência.	Un	3	46	5.425,78	249.585,88	748.757,64		TELEMAR
13,00	100608	CIRCUITO de Acesso Dedicado Permanente (ADP) - Capital - 50 Mbps, incluídas a infraestrutura de conectividade ativada, composta por todos os equipamentos de conectividade necessários, e os serviços de instalação, manutenção e operação de equipamentos, conforme especificações, detalhamento, quantitativos, condições e exigências, contidas no Termo de Referência.	Un	3	46	7.270,66	334.450,36	1.003.351,08		TELEMAR
14,00	100609	CIRCUITO de Acesso Dedicado Permanente (ADP) - Capital - 100 Mbps, incluídas a infraestrutura de conectividade ativada, composta por todos os equipamentos de conectividade necessários, e os serviços de instalação, manutenção e operação de equipamentos, conforme especificações, detalhamento, quantitativos, condições e exigências, contidas no Termo de Referência.	Un	3	46	14.673,95	675.001,70	2.025.005,10		TELEMAR
15,00	100610	CIRCUITO de Acesso Dedicado Permanente (ADP) - Capital - 155 Mbps, incluídas a infraestrutura de conectividade ativada, composta por todos os equipamentos de conectividade necessários, e os serviços de instalação, manutenção e operação de equipamentos, conforme especificações, detalhamento, quantitativos, condições e exigências, contidas no Termo de Referência.	Un	2	46	16.469,56	757.599,76	1.515.199,52		TELEMAR
16,00	102358	CIRCUITO de Acesso Dedicado Permanente (ADP) - Demais Localidades - 256 Kbps, incluídas a infraestrutura de conectividade ativada, composta por todos os equipamentos de conectividade necessários, e os serviços de instalação.	Un	20	46	1.021,85	47.005,10	940.102,00		TELEMAR

manutenção e operação de equipamentos, conforme especificações, detalhamento, quantitativos, condições e exigências, contidas no Termo de Referência.



17,00	10061 1	CIRCUITO de Acesso Dedicado Permanente (ADP) - Demais Localidades - 512 Kbps, incluídas a infraestrutura de conectividade ativada, composta por todos os equipamentos de conectividade necessários, e os serviços de instalação, manutenção e operação de equipamentos, conforme especificações, detalhamento, quantitativos, condições e exigências, contidas no Termo de Referência	Un	100	46	1.115,29	51.303,34	5.130.334,00	TELEMAR
18,00	10061 2	CIRCUITO de Acesso Dedicado Permanente (ADP) - Demais Localidades - 1 Mbps, incluídas a infraestrutura de conectividade ativada, composta por todos os equipamentos de conectividade necessários, e os serviços de instalação, manutenção e operação de equipamentos, conforme especificações, detalhamento, quantitativos, condições e exigências, contidas no Termo de Referência	Un	300	46	1.730,76	79.614,96	23.884.488,00	TELEMAR
19,00	10061 3	CIRCUITO de Acesso Dedicado Permanente (ADP) - Demais Localidades - 1 Mbps (via Satélite), incluídas a infraestrutura de conectividade ativada, composta por todos os equipamentos de conectividade necessários, e os serviços de instalação, manutenção e operação de equipamentos, conforme especificações, detalhamento, quantitativos, condições e exigências, contidas no Termo de Referência	Un	8	46	1.808,59	83.195,14	665.561,12	TELEMAR
20,00	10061 4	CIRCUITO de Acesso Dedicado Permanente (ADP) - Demais Localidades - 2 Mbps, incluídas a infraestrutura de conectividade ativada, composta por todos os equipamentos de conectividade necessários, e os serviços de instalação, manutenção e operação de equipamentos, conforme especificações, detalhamento, quantitativos, condições e exigências, contidas no Termo de Referência	Un	35	46	2.590,17	119.147,82	4.170.173,70	TELEMAR
21,00	10061 5	CIRCUITO de Acesso Dedicado Permanente (ADP) - Demais Localidades - 4 Mbps, incluídas a infraestrutura de conectividade ativada, composta por todos os equipamentos de conectividade necessários, e os serviços de instalação, manutenção e operação de equipamentos, conforme especificações, detalhamento, quantitativos, condições e exigências, contidas no Termo de Referência	Un	20	46	3.176,78	146.131,88	2.922.637,60	TELEMAR



22,00	10061 6	CIRCUITO de Acesso Dedicado Permanente (ADP) - Demais Localidades - 10 Mbps, incluídas a infraestrutura de conectividade ativada, composta por todos os equipamentos de conectividade necessários e os serviços de instalação, manutenção e operação de equipamentos, conforme especificações, detalhamento, quantitativos, condições e exigências, contidas no Termo de Referência.	Un	12	46	5.106,23	234.886,58	2.818.638,96	TELEMAR
23,00	10235 9	CIRCUITO de Acesso Dedicado Temporário (ADT) - Capital - 512 Kbps, incluídas a infraestrutura de conectividade ativada, composta por todos os equipamentos de conectividade necessários, e os serviços de instalação, manutenção e operação de equipamentos, conforme especificações, detalhamento, quantitativos, condições e exigências, contidas no Termo de Referência.	Un	8	1	1.507,16	1.507,16	12.057,28	TELEMAR
24,00	10236 0	CIRCUITO de Acesso Dedicado Temporário (ADT) - Capital - 1 Mbps, incluídas a infraestrutura de conectividade ativada, composta por todos os equipamentos de conectividade necessários, e os serviços de instalação, manutenção e operação de equipamentos, conforme especificações, detalhamento, quantitativos, condições e exigências, contidas no Termo de Referência.	Un	8	1	1.808,59	1.808,59	14.468,72	TELEMAR
25,00	10061 7	CIRCUITO de Acesso Dedicado Temporário (ADT) - Capital - 2 Mbps, incluídas a infraestrutura de conectividade ativada, composta por todos os equipamentos de conectividade necessários, e os serviços de instalação, manutenção e operação de equipamentos, conforme especificações, detalhamento, quantitativos, condições e exigências, contidas no Termo de Referência.	Un	8	1	2.110,03	2.110,03	16.880,24	TELEMAR
26,00	10061 8	CIRCUITO de Acesso Dedicado Temporário (ADT) - Capital - 4 Mbps, incluídas a infraestrutura de conectividade ativada, composta por todos os equipamentos de conectividade necessários, e os serviços de instalação, manutenção e operação de equipamentos, conforme especificações, detalhamento, quantitativos, condições e exigências, contidas no Termo de Referência.	Un	5	1	3.014,32	3.014,32	15.071,60	TELEMAR
27,00	10061 9	CIRCUITO de Acesso Dedicado Temporário (ADT) - Capital - 10 Mbps, incluídas a infraestrutura de conectividade ativada, composta por todos os equipamentos de conectividade necessários, e os serviços de instalação, manutenção e operação de equipamentos, conforme especificações, detalhamento, quantitativos, condições e exigências, contidas no Termo de Referência.	Un	4	1	3.767,90	3.767,90	15.071,60	TELEMAR



		quantitativos, condições e exigências, contidas no Termo de Referência.								
28,00	100620	CIRCUITO de Acesso Dedicado Temporário (ADT) - Capital - 20 Mbps, incluídas a infraestrutura de conectividade ativada, composta por todos os equipamentos de conectividade necessários, e os serviços de instalação, manutenção e operação de equipamentos, conforme especificações, detalhamento, quantitativos, condições e exigências, contidas no Termo de Referência.	Un	4	1	4.220,04	4.220,04	16.880,16		TELEMAR
29,00	102361	CIRCUITO de Acesso Dedicado Temporário (ADT) - Capital - 30 Mbps, incluídas a infraestrutura de conectividade ativada, composta por todos os equipamentos de conectividade necessários, e os serviços de instalação, manutenção e operação de equipamentos, conforme especificações, detalhamento, quantitativos, condições e exigências, contidas no Termo de Referência.	Un	4	1	5.425,78	5.425,78	21.703,12		TELEMAR
30,00	100621	CIRCUITO de Acesso Dedicado Temporário (ADT) - Capital - 50 Mbps, incluídas a infraestrutura de conectividade ativada, composta por todos os equipamentos de conectividade necessários, e os serviços de instalação, manutenção e operação de equipamentos, conforme especificações, detalhamento, quantitativos, condições e exigências, contidas no Termo de Referência.	Un	1	1	10.595,33	10.595,33	10.595,33		TELEMAR
31,00	100622	CIRCUITO de Acesso Dedicado Temporário (ADT) - Capital - 100 Mbps, incluídas a infraestrutura de conectividade ativada, composta por todos os equipamentos de conectividade necessários, e os serviços de instalação, manutenção e operação de equipamentos, conforme especificações, detalhamento, quantitativos, condições e exigências, contidas no Termo de Referência.	Un	1	1	15.859,25	15.859,25	15.859,25		TELEMAR
32,00	102362	CIRCUITO de Acesso Dedicado Temporário (ADT) - Demais Localidades - 256 Kbps, incluídas a infraestrutura de conectividade ativada, composta por todos os equipamentos de conectividade necessários, e os serviços de instalação, manutenção e operação de equipamentos, conforme especificações, detalhamento, quantitativos, condições e exigências, contidas no Termo de Referência.	Un	5	1	1.055,01	1.055,01	5.275,05		TELEMAR
33,00	102363	CIRCUITO de Acesso Dedicado Temporário (ADT) - Demais Localidades - 512 Kbps, incluídas a infraestrutura de conectividade ativada, composta por todos os equipamentos de conectividade necessários, e os serviços de	Un	8	1	1.469,66	1.469,66	11.757,28		TELEMAR



instalação, manutenção e operação de equipamentos, conforme especificações, detalhamento, quantitativos, condições e exigências, contidas no Termo de Referência.

34,00	10236 4	CIRCUITO de Acesso Dedicado Temporário (ADT) - Demais Localidades - 1 Mbps, incluídas a infraestrutura de conectividade ativada, composta por todos os equipamentos de conectividade necessários, e os serviços de instalação, manutenção e operação de equipamentos, conforme especificações, detalhamento, quantitativos, condições e exigências, contidas no Termo de Referência.	Un	10	1	2.156,86	2.156,86	21.568,60	TELEMAR
35,00	10062 3	CIRCUITO de Acesso Dedicado Temporário (ADT) - Demais Localidades - 2 Mbps, incluídas a infraestrutura de conectividade ativada, composta por todos os equipamentos de conectividade necessários, e os serviços de instalação, manutenção e operação de equipamentos, conforme especificações, detalhamento, quantitativos, condições e exigências, contidas no Termo de Referência.	Un	5	1	3.256,43	3.256,43	16.282,15	TELEMAR
36,00	10062 4	CIRCUITO de Acesso Dedicado Temporário (ADT) - Demais Localidades - 4 Mbps, incluídas a infraestrutura de conectividade ativada, composta por todos os equipamentos de conectividade necessários, e os serviços de instalação, manutenção e operação de equipamentos, conforme especificações, detalhamento, quantitativos, condições e exigências, contidas no Termo de Referência.	Un	5	1	4.250,19	4.250,19	21.250,95	TELEMAR
37,00	10062 5	CIRCUITO de Acesso Dedicado Temporário (ADT) - Demais Localidades - 10 Mbps, incluídas a infraestrutura de conectividade ativada, composta por todos os equipamentos de conectividade necessários, e os serviços de instalação, manutenção e operação de equipamentos, conforme especificações, detalhamento, quantitativos, condições e exigências, contidas no Termo de Referência.	Un	2	1	5.790,12	5.790,12	11.580,24	TELEMAR
38,00	10062 6	CIRCUITO de Acesso Dedicado Ponto a Ponto (ADPP) - Capital - 2 Mbps, incluídas a infraestrutura de conectividade ativada, composta por todos os equipamentos de conectividade necessários, e os serviços de instalação, manutenção e operação de equipamentos, conforme especificações, detalhamento, quantitativos, condições e exigências, contidas no Termo de Referência.	Un	10	46	1.748,02	80.408,92	804.089,20	TELEMAR



39,00	10062 7	CIRCUITO de Acesso Dedicado Ponto a Ponto (ADPP) - Capital - 4 Mbps, incluídas a infraestrutura de conectividade ativada, composta por todos os equipamentos de conectividade necessários, e os serviços de instalação, manutenção e operação de equipamentos, conforme especificações, detalhamento, quantitativos, condições e exigências, contidas no Termo de Referência.	Un	10	46	2.291,08	105.389,68	1.053.896,80	TELEMAR
40,00	10062 8	CIRCUITO de Acesso Dedicado Ponto a Ponto (ADPP) - Demais Localidades - 2 Mbps, incluídas a infraestrutura de conectividade ativada, composta por todos os equipamentos de conectividade necessários, e os serviços de instalação, manutenção e operação de equipamentos, conforme especificações, detalhamento, quantitativos, condições e exigências, contidas no Termo de Referência.	Un	2	45	1.894,79	85.265,55	170.531,10	TELEMAR
41,00	10062 9	CIRCUITO de Acesso Dedicado Ponto a Ponto (ADPP) - Demais Localidades - 4 Mbps, incluídas a infraestrutura de conectividade ativada, composta por todos os equipamentos de conectividade necessários, e os serviços de instalação, manutenção e operação de equipamentos, conforme especificações, detalhamento, quantitativos, condições e exigências, contidas no Termo de Referência.	Un	2	45	3.014,32	135.644,40	271.288,80	TELEMAR
42,00	10063 0	CIRCUITO Internet Dedicado (CID) - Capital - 2 Mbps, incluídas a infraestrutura de conectividade ativada, composta por todos os equipamentos de conectividade necessários, e os serviços de instalação, manutenção e operação de equipamentos, conforme especificações, detalhamento, quantitativos, condições e exigências, contidas no Termo de Referência.	Un	4	45	1.328,12	59.765,40	239.061,60	TELEMAR
43,00	10063 1	CIRCUITO Internet Dedicado (CID) - Capital - 4 Mbps, incluídas a infraestrutura de conectividade ativada, composta por todos os equipamentos de conectividade necessários, e os serviços de instalação, manutenção e operação de equipamentos, conforme especificações, detalhamento, quantitativos, condições e exigências, contidas no Termo de Referência.	Un	4	45	2.149,18	96.713,10	386.852,40	TELEMAR
44,00	10063 3	CIRCUITO Internet Dedicado (CID) - Capital - 10 Mbps, incluídas a infraestrutura de conectividade ativada, composta por todos os equipamentos de conectividade necessários, e os serviços de instalação, manutenção e operação de equipamentos, conforme especificações, detalhamento, quantitativos, condições e exigências, contidas no Termo de Referência.	Un	8	45	3.578,06	161.012,70	1.288.101,60	TELEMAR

		quantitativos, condições e exigências, contidas no Termo de Referência.								
45,00	10063 4	CIRCUITO Internet Dedicado (CID) - Capital - 20 Mbps, incluídas a infraestrutura de conectividade ativada, composta por todos os equipamentos de conectividade necessários, e os serviços de instalação, manutenção e operação de equipamentos, conforme especificações, detalhamento, quantitativos, condições e exigências, contidas no Termo de Referência.	Un	4	45	3.696,69	166.351,05	665.404,20		TELEMAR
46,00	10063 5	CIRCUITO Internet Dedicado (CID) - Capital - 30 Mbps, incluídas a infraestrutura de conectividade ativada, composta por todos os equipamentos de conectividade necessários, e os serviços de instalação, manutenção e operação de equipamentos, conforme especificações, detalhamento, quantitativos, condições e exigências, contidas no Termo de Referência.	Un	4	45	5.480,42	246.618,90	986.475,60		TELEMAR
47,00	10063 6	CIRCUITO Internet Dedicado (CID) - Capital - 50 Mbps, incluídas a infraestrutura de conectividade ativada, composta por todos os equipamentos de conectividade necessários, e os serviços de instalação, manutenção e operação de equipamentos, conforme especificações, detalhamento, quantitativos, condições e exigências, contidas no Termo de Referência.	Un	4	45	6.793,58	305.711,10	1.222.844,40		TELEMAR
48,00	10063 7	CIRCUITO Internet Dedicado (CID) - Capital - 100 Mbps, incluídas a infraestrutura de conectividade ativada, composta por todos os equipamentos de conectividade necessários, e os serviços de instalação, manutenção e operação de equipamentos, conforme especificações, detalhamento, quantitativos, condições e exigências, contidas no Termo de Referência.	Un	4	45	24.114,54	1.085.154,30	4.340.617,20		TELEMAR
49,00	10063 8	CIRCUITO Internet Dedicado (CID) - Capital - 155 Mbps, incluídas a infraestrutura de conectividade ativada, composta por todos os equipamentos de conectividade necessários, e os serviços de instalação, manutenção e operação de equipamentos, conforme especificações, detalhamento, quantitativos, condições e exigências, contidas no Termo de Referência.	Un	2	45	30.143,17	1.356.442,65	2.712.885,30		TELEMAR
50,00	10063 9	CIRCUITO Internet Dedicado (CID) - Capital - 300 Mbps, incluídas a infraestrutura de conectividade ativada, composta por todos os equipamentos de conectividade necessários, e os serviços de instalação, manutenção e operação de equipamentos, conforme especificações, detalhamento, quantitativos, condições e exigências, contidas no Termo de Referência.	Un	2	45	36.855,51	1.658.497,95	3.316.995,90		TELEMAR



51,00	10064 0	CIRCUITO Internet Dedicado (CID) - Capital - 500 Mbps, incluídas a infraestrutura de conectividade ativada, composta por todos os equipamentos de conectividade necessários, e os serviços de instalação, manutenção e operação de equipamentos, conforme especificações, detalhamento, quantitativos, condições e exigências, contidas no Termo de Referência.	Un	2	45	42.983,57	1.934.260,65	3.868.521,30	TELEMAR
52,00	10064 1	CIRCUITO Internet Dedicado (CID) - Capital - 1 Gbps, incluídas a infraestrutura de conectividade ativada, composta por todos os equipamentos de conectividade necessários, e os serviços de instalação, manutenção e operação de equipamentos, conforme especificações, detalhamento, quantitativos, condições e exigências, contidas no Termo de Referência.	Un	1	45	81.755,92	3.679.016,40	3.679.016,40	TELEMAR
53,00	10064 2	CIRCUITO Internet Dedicado (CID) - Capital - 2 Gbps, incluídas a infraestrutura de conectividade ativada, composta por todos os equipamentos de conectividade necessários, e os serviços de instalação, manutenção e operação de equipamentos, conforme especificações, detalhamento, quantitativos, condições e exigências, contidas no Termo de Referência.	Un	1	45	97.148,68	4.371.690,60	4.371.690,60	TELEMAR
54,00	10236 5	CIRCUITO Internet Permanente (CIP) - Capital - 512 Kbps, incluídas a infraestrutura de conectividade ativada, composta por todos os equipamentos de conectividade necessários, e os serviços de instalação, manutenção e operação de equipamentos, conforme especificações, detalhamento, quantitativos, condições e exigências, contidas no Termo de Referência.	Un	20	45	190,87	8.589,15	171.783,00	TELEMAR
55,00	10064 3	CIRCUITO Internet Permanente (CIP) - Capital - 1 Mbps, incluídas a infraestrutura de conectividade ativada, composta por todos os equipamentos de conectividade necessários, e os serviços de instalação, manutenção e operação de equipamentos, conforme especificações, detalhamento, quantitativos, condições e exigências, contidas no Termo de Referência.	Un	45	45	190,87	8.589,15	386.511,75	TELEMAR
56,00	10064 4	CIRCUITO Internet Permanente (CIP) - Capital - 2 Mbps, incluídas a infraestrutura de conectividade ativada, composta por todos os equipamentos de conectividade necessários, e os serviços de instalação, manutenção e operação de equipamentos, conforme especificações, detalhamento, quantitativos, condições e exigências, contidas no Termo de Referência.	Un	10	45	190,87	8.589,15	85.891,50	TELEMAR



57,00	10064 5	CIRCUITO Internet Permanente (CIP) - Capital - 4 Mbps, incluídas a infraestrutura de conectividade ativada, composta por todos os equipamentos de conectividade necessários, e os serviços de instalação, manutenção e operação de equipamentos, conforme especificações, detalhamento, quantitativos, condições e exigências, contidas no Termo de Referência.	Un	105	45	190,87	8.589,15	901.860,75	TELEMAR
58,00	10064 6	CIRCUITO Internet Permanente (CIP) - Capital - 10 Mbps, incluídas a infraestrutura de conectividade ativada, composta por todos os equipamentos de conectividade necessários, e os serviços de instalação, manutenção e operação de equipamentos, conforme especificações, detalhamento, quantitativos, condições e exigências, contidas no Termo de Referência.	Un	40	45	1.260,46	56.720,70	2.268.828,00	TELEMAR
59,00	10064 7	CIRCUITO Internet Permanente (CIP) - Capital - 20 Mbps, incluídas a infraestrutura de conectividade ativada, composta por todos os equipamentos de conectividade necessários, e os serviços de instalação, manutenção e operação de equipamentos, conforme especificações, detalhamento, quantitativos, condições e exigências, contidas no Termo de Referência.	Un	50	45	1.293,14	58.191,30	2.909.565,00	TELEMAR
60,00	10064 8	CIRCUITO Internet Permanente (CIP) - Capital - 30 Mbps, incluídas a infraestrutura de conectividade ativada, composta por todos os equipamentos de conectividade necessários, e os serviços de instalação, manutenção e operação de equipamentos, conforme especificações, detalhamento, quantitativos, condições e exigências, contidas no Termo de Referência.	Un	5	45	1.815,18	81.683,10	408.415,50	TELEMAR
61,00	10236 6	CIRCUITO Internet Temporário (CIT) - Capital - 512 Kbps, incluídas a infraestrutura de conectividade ativada, composta por todos os equipamentos de conectividade necessários, e os serviços de instalação, manutenção e operação de equipamentos, conforme especificações, detalhamento, quantitativos, condições e exigências, contidas no Termo de Referência.	Un	10	1	331,09	331,09	3.310,90	TELEMAR
62,00	10064 9	CIRCUITO Internet Temporário (CIT) - Capital - 1 Mbps, incluídas a infraestrutura de conectividade ativada, composta por todos os equipamentos de conectividade necessários, e os serviços de instalação, manutenção e operação de equipamentos, conforme especificações, detalhamento, quantitativos, condições e exigências, contidas no Termo de Referência.	Un	10	1	331,09	331,09	3.310,90	TELEMAR



63,00	10065 0	CIRCUITO Internet Temporário (CIT) - Capital - 2 Mbps, incluídas a infraestrutura de conectividade ativada, composta por todos os equipamentos de conectividade necessários, e os serviços de instalação, manutenção e operação de equipamentos, conforme especificações, detalhamento, quantitativos, condições e exigências, contidas no Termo de Referência.	Un	10	1	331,09	331,09	3.310,90	TELEMAR
64,00	10065 1	CIRCUITO Internet Temporário (CIT) - Capital - 4 Mbps, incluídas a infraestrutura de conectividade ativada, composta por todos os equipamentos de conectividade necessários, e os serviços de instalação, manutenção e operação de equipamentos, conforme especificações, detalhamento, quantitativos, condições e exigências, contidas no Termo de Referência.	Un	10	1	559,80	559,80	5.598,00	TELEMAR
65,00	10065 2	CIRCUITO Internet Temporário (CIT) - Capital - 10 Mbps, incluídas a infraestrutura de conectividade ativada, composta por todos os equipamentos de conectividade necessários, e os serviços de instalação, manutenção e operação de equipamentos, conforme especificações, detalhamento, quantitativos, condições e exigências, contidas no Termo de Referência.	Un	5	1	1.616,24	1.616,24	8.081,20	TELEMAR
66,00	10065 3	CIRCUITO Internet Temporário (CIT) - Capital - 20 Mbps, incluídas a infraestrutura de conectividade ativada, composta por todos os equipamentos de conectividade necessários, e os serviços de instalação, manutenção e operação de equipamentos, conforme especificações, detalhamento, quantitativos, condições e exigências, contidas no Termo de Referência.	Un	5	1	1.616,24	1.616,24	8.081,20	TELEMAR
67,00	10065 4	CIRCUITO Internet Temporário (CIT) - Capital - 30 Mbps, incluídas a infraestrutura de conectividade ativada, composta por todos os equipamentos de conectividade necessários, e os serviços de instalação, manutenção e operação de equipamentos, conforme especificações, detalhamento, quantitativos, condições e exigências, contidas no Termo de Referência.	Un	5	1	2.419,28	2.419,28	12.096,40	TELEMAR
68,00	10065 5	CIRCUITO Internet Dedicado (CID) - Demais Localidades - 1 Mbps, incluídas a infraestrutura de conectividade ativada, composta por todos os equipamentos de conectividade necessários, e os serviços de instalação, manutenção e operação de equipamentos, conforme especificações, detalhamento, quantitativos, condições e exigências, contidas no Termo de Referência.	Un	8	45	1.403,50	63.157,50	505.260,00	TELEMAR



69,00	10065 6	CIRCUITO Internet Dedicado (CID) - Demais Localidades - 2 Mbps, incluídas a infraestrutura de conectividade ativada, composta por todos os equipamentos de conectividade necessários, e os serviços de instalação, manutenção e operação de equipamentos, conforme especificações, detalhamento, quantitativos, condições e exigências, contidas no Termo de Referência.	Un	4	45	1.900,86	85.538,70	342.154,80	TELEMAR
70,00	10065 7	CIRCUITO Internet Dedicado (CID) - Demais Localidades - 4 Mbps, incluídas a infraestrutura de conectividade ativada, composta por todos os equipamentos de conectividade necessários, e os serviços de instalação, manutenção e operação de equipamentos, conforme especificações, detalhamento, quantitativos, condições e exigências, contidas no Termo de Referência.	Un	4	45	2.497,69	112.396,05	449.584,20	TELEMAR
71,00	10065 8	CIRCUITO Internet Dedicado (CID) - Demais Localidades - 10 Mbps, incluídas a infraestrutura de conectividade ativada, composta por todos os equipamentos de conectividade necessários, e os serviços de instalação, manutenção e operação de equipamentos, conforme especificações, detalhamento, quantitativos, condições e exigências, contidas no Termo de Referência.	Un	4	45	6.919,48	311.376,60	1.245.506,40	TELEMAR
72,00	10065 9	CIRCUITO Internet Dedicado (CID) - Demais Localidades - 20 Mbps, incluídas a infraestrutura de conectividade ativada, composta por todos os equipamentos de conectividade necessários, e os serviços de instalação, manutenção e operação de equipamentos, conforme especificações, detalhamento, quantitativos, condições e exigências, contidas no Termo de Referência.	Un	4	45	10.705,23	481.735,35	1.926.941,40	TELEMAR
73,00	10236 7	CIRCUITO Internet Permanente (CIP) - Demais Localidades - 256 Kbps, incluídas a infraestrutura de conectividade ativada, composta por todos os equipamentos de conectividade necessários, e os serviços de instalação, manutenção e operação de equipamentos, conforme especificações, detalhamento, quantitativos, condições e exigências, contidas no Termo de Referência.	Un	5	45	344,54	15.504,30	77.521,50	TELEMAR
74,00	10236 8	CIRCUITO Internet Permanente (CIP) - Demais Localidades - 512 Kbps, incluídas a infraestrutura de conectividade ativada, composta por todos os equipamentos de conectividade necessários, e os serviços de instalação, manutenção e operação de equipamentos, conforme especificações, detalhamento, quantitativos, condições e exigências, contidas no Termo de Referência.	Un	60	45	344,54	15.504,30	930.258,00	TELEMAR



		condições e exigências, contidas no Termo de Referência.								
75,00	100660	CIRCUITO Internet Permanente (CIP) - Demais Localidades - 1 Mbps, incluídas a infraestrutura de conectividade ativada, composta por todos os equipamentos de conectividade necessários, e os serviços de instalação, manutenção e operação de equipamentos, conforme especificações, detalhamento, quantitativos, condições e exigências, contidas no Termo de Referência.	Un	65	45	344,54	15.504,30	1.007.779,50	TELEMAR	
76,00	100661	CIRCUITO Internet Permanente (CIP) - Demais Localidades - 2 Mbps, incluídas a infraestrutura de conectividade ativada, composta por todos os equipamentos de conectividade necessários, e os serviços de instalação, manutenção e operação de equipamentos, conforme especificações, detalhamento, quantitativos, condições e exigências, contidas no Termo de Referência.	Un	5	45	344,54	15.504,30	77.521,50	TELEMAR	
77,00	100662	CIRCUITO Internet Permanente (CIP) - Demais Localidades - 4 Mbps, incluídas a infraestrutura de conectividade ativada, composta por todos os equipamentos de conectividade necessários, e os serviços de instalação, manutenção e operação de equipamentos, conforme especificações, detalhamento, quantitativos, condições e exigências, contidas no Termo de Referência.	Un	35	45	344,54	15.504,30	542.650,50	TELEMAR	
78,00	100663	CIRCUITO Internet Permanente (CIP) - Demais Localidades - 10 Mbps, incluídas a infraestrutura de conectividade ativada, composta por todos os equipamentos de conectividade necessários, e os serviços de instalação, manutenção e operação de equipamentos, conforme especificações, detalhamento, quantitativos, condições e exigências, contidas no Termo de Referência.	Un	30	45	1.561,94	70.287,30	2.108.619,00	TELEMAR	
79,00	102369	CIRCUITO Internet Temporário (CIT) - Demais Localidades - 256 Kbps, incluídas a infraestrutura de conectividade ativada, composta por todos os equipamentos de conectividade necessários, e os serviços de instalação, manutenção e operação de equipamentos, conforme especificações, detalhamento, quantitativos, condições e exigências, contidas no Termo de Referência.	Un	15	1	443,78	443,78	6.656,70	TELEMAR	
80,00	102370	CIRCUITO Internet Temporário (CIT) - Demais Localidades - 512 Kbps, incluídas a infraestrutura de conectividade ativada, composta por todos os equipamentos de conectividade necessários, e os serviços de instalação, manutenção e operação de equipamentos, conforme	Un	15	1	598,87	598,87	8.983,05	TELEMAR	



		especificações, detalhamento, quantitativos, condições e exigências, contidas no Termo de Referência.								
81,00	10066 4	CIRCUITO Internet Temporário (CIT) - Demais Localidades - 1 Mbps, incluídas a infraestrutura de conectividade ativada, composta por todos os equipamentos de conectividade necessários, e os serviços de instalação, manutenção e operação de equipamentos, conforme especificações, detalhamento, quantitativos, condições e exigências, contidas no Termo de Referência.	Un	2	1	598,58	598,58	1.197,16		TELEMAR
82,00	10066 5	CIRCUITO Internet Temporário (CIT) - Demais Localidades - 2 Mbps, incluídas a infraestrutura de conectividade ativada, composta por todos os equipamentos de conectividade necessários, e os serviços de instalação, manutenção e operação de equipamentos, conforme especificações, detalhamento, quantitativos, condições e exigências, contidas no Termo de Referência.	Un	5	1	598,58	598,58	2.992,90		TELEMAR
83,00	10066 6	CIRCUITO Internet Temporário (CIT) - Demais Localidades - 4 Mbps, incluídas a infraestrutura de conectividade ativada, composta por todos os equipamentos de conectividade necessários, e os serviços de instalação, manutenção e operação de equipamentos, conforme especificações, detalhamento, quantitativos, condições e exigências, contidas no Termo de Referência.	Un	5	1	1.010,69	1.010,69	5.053,45		TELEMAR
84,00	10066 7	CIRCUITO Internet Temporário (CIT) - Demais Localidades - 10 Mbps, incluídas a infraestrutura de conectividade ativada, composta por todos os equipamentos de conectividade necessários, e os serviços de instalação, manutenção e operação de equipamentos, conforme especificações, detalhamento, quantitativos, condições e exigências, contidas no Termo de Referência.	Un	5	1	2.911,56	2.911,56	14.557,80		TELEMAR
VENCEDORA TELEMAR NORTE LESTE S/A							TOTAL:	109.864.211,24		

CLÁUSULA I – DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preço terá a vigência de 12(doze) meses, a partir da sua publicação no D.O.E – Diário Oficial do Estado. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Secretaria de Estado da Administração não fica obrigada a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se a realização de Licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA II – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços poderá ser usada por órgãos interessados, desde que autorizados pela Secretaria de Estado da Administração / Diretoria Executiva da Central de Compras/ Gerência Executiva de Registro de Preços.

Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão nº 019/2017, que a precedeu, e que integra o presente instrumento de compromisso.

Os fornecimentos somente serão autorizados pela Central de Compras através da Gerência Executiva de Registro de Preços, mediante Autorização de Pedido de Utilização da Ata de Registro de Preços.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Fica eleito o Foro da Cidade de João Pessoa / PB para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

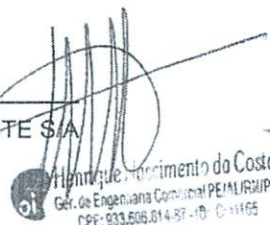


LIVÂNIA MARIA DA SILVA FARIAS
Secretário de Estado da Administração
João Pessoa, 5 de Abril de 2017



Razão Social: TELEMAR NORTE LESTE S/A
CNPJ: 33000118000179

José Imperiano Meira Neto
Executivo de Negócios
Gerência de Negócios Corporativos
Data: 05/04/2017



Henrique Nascimento da Costa
Ger. de Engenharia Consultiva PE/AL/RS/PB
CPF: 933.506.814-87 - ID: C-1165